PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA -ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 12 - CENTRO - F O R M I G A - M G
CEP. 37.290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI No: 2630 DE 24 DE JUNHO DE 1996

"AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE FORMIGA, AUTORIZADO A CONCEDER AO " **CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PAPAGAIO**" CGC 64.477.177/0001-66, COM ENDEREÇO NAQUELA LOCALIDADE A RUA PRINCIPAL S/N- MUNICIPIO DE FORMIGA,MG, PELO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) NO PRESENTE EXERCICIO.

ARTIGO SEGUNDO : PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A APLICAÇÃO DA PRESENTE LEI, SERÃO UTILIZADOS RECURSOS PROPRIOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET. TURISMO E DESENV. SOCIO ECONOMICO
15.814874008.....APOIO AOS CENTRO,CONS.E ASSOC.COMUNITARIAS
3132.00.....SUBVENÇÕES SOCIAIS (304)

ARTIGO TERCEIRO : ESTA LEI, ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 26.JUNHO. 1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete